



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E.P.17
ATC: PM. 237	8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E.P.14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

60/01

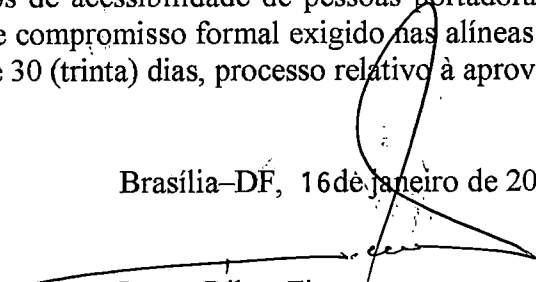
INTERESSADO: Áurea Administração e Participações S/A		UF SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.004012/2000-17		
PARECER N.º: CNE/CES 060/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/1/2001

II - VOTO DO RELATOR

Acatando o exposto no Relatório SESu/COSUP 1.048/2000, meu parecer é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, mantido por Áurea Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, devendo o Instituto ser credenciado no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso:

A IES deverá adotar as seguintes providências: incluir o conceito CR resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000; atender ao estabelecido no art. 2º da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, e apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c"; e protocolizar, junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2001.



Lauro Ribas Zimmer
Relator

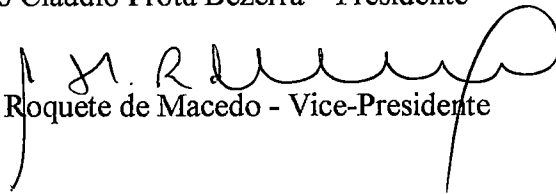
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

Conselheiros:


Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

06012001
Zimmer

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.048 /2000

CD
GCZOK

Processo nº : 23000.004012/2000-17
Interessada : ÁUREA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ : 00.362.938/0001-51
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

I- HISTÓRICO

Áurea Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

O pedido de credenciamento da Mantida foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e analisado por esta Secretaria, Processo nº 23000.003548/2000-15, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação. A denominação inicialmente proposta, Faculdades Avançadas Guarulhos, foi alterada para *Instituto Delta de Educação e Pesquisa*, a pedido da Instituição.

A Mantenedora solicitou a autorização para o funcionamento dos seguintes cursos, cujos processos tramitam nesta Secretaria:

Cursos solicitados	Nºs dos processos
Nutrição	23000.003547/2000-15
Ciências Biológicas	23000.003654/2000-71
Administração	23000.005235/2000-00
Letras	23000.005237/2000-91
Ciências Contábeis	23000.005236/2000-46

Para avaliar as condições iniciais de oferta, com vistas à autorização de funcionamento do curso de Turismo, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 1.618, de 28 de junho de 2000, constituída pelos professores Carlos Eduardo Pinto Pimentel, da Universidade Federal de Pernambuco, Miguel Bahl, da Universidade Federal do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Lúcia Rehder, da Representação do MEC no

Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 21 a 23 de agosto de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, tendo atribuído o conceito final C às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, conforme Parecer Técnico nº 923/00 MEC/SESu/DEPES/COESP.

II - MÉRITO

Conforme relatório, o conceito final C atribuído ao curso reflete a situação atual da Instituição, que possui plenas condições de melhoria em curto prazo, devido aos investimentos realizados, às instalações físicas em construção, bem como à implantação dos laboratórios de informática e da biblioteca.

A Comissão atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Dimensões Avaliadas	Conceitos
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	C
Conceito final	C

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, Parecer Técnico nº 923/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, recomendou a autorização do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Cumpram-se destacar que o corpo docente indicado para o curso é composto por doze professores, no entanto, não foi identificada a área de concentração da titulação docente.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com o conceito global “CR” atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, mantido por Áurea Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, com regime semestral. O Instituto Delta de Educação e Pesquisa deverá ser credenciado juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;

- divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;

- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97.

A Instituição deverá, também, atender ao disposto no art. 2º da Portaria MEC nº 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, e apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005235/2000-00

Interessado: Instituto Delta de Educação e Pesquisa

Endereço: Rodovia Fernão Dias, Km 89,2 - Itapegica - Guarulhos/SP, CEP 07 053-170

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Aurea Administração e Participações S/A	50 400	Noturno	Semestral	3.420 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificar a área	02
Mestres	Sem especificar a área	05
Especialistas	Sem especificar a área	03
Graduados	Sem especificar a área	02
TOTAL		12
Regime de trabalho: Um (1) professor em regime de tempo integral e onze (11) em tempo parcial. A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito B ao item <i>Adequação dos professores às disciplinas ministradas</i> . Não consta do processo a área do conhecimento dos cursos de pós-graduação.		

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005235/2000-00

Interessado: Instituto Delta de Educação e Pesquisa

Endereço: Rodovia Fernão Dias, Km 89,2 - Itapegica - Guarulhos/SP, CEP 07 053-170

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Áurea Administração e Participações S/A	50	Noturno	Semestral	3.420 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

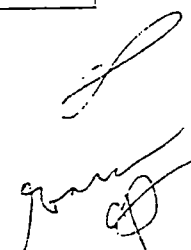
QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Sem especificar a área	02
Mestres	Sem especificar a área	05
Especialistas	Sem especificar a área	03
Graduados	Sem especificar a área	02
TOTAL		12
Regime de trabalho: Um (1) professor em regime de tempo integral e onze (11) em tempo parcial. A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito B ao item <i>Adequação dos professores às disciplinas ministradas</i> . Não consta do processo a área do conhecimento dos cursos de pós-graduação.		

SF

CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua e Comunicação I	Cláudia do Prado M. Ricardo	Mestrado	Substituída por Profª Suely Alves de Carlos, graduada em Língua Portuguesa e mestranda	R.Barata Ribeiro, 91 apto 51 - São Paulo - SP
Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Turismo	Wagner Luiz Volpe	Mestrado	Permanece	Rua Santa Cruz, 785 apto 41 - São Paulo - SP
História da Cultura	Augusto Zanetti	Mestrado	Permanece	Al. Ministro Rocha Azevedo, 830 casa 01 - São Paulo - SP
Teoria Geral do Turismo	Victor Riuiti Kiyohara	Mestrado Bacharel em Turismo	Permanece	Al. Dos Aicás. 1028 - Apto 33 - São Paulo - SP
Folclore e Artesanato Popular	José Gerardo M. Guimarães	Mestrado	Permanece	Rua Gerônimo França. 13 - São Paulo - SP
Sociologia Aplicada ao Turismo	Antonio Celso de Oliveira	Graduado	Permanece	Rua Jardel Filho, 27 - Guarulhos - SP
Tecnologia da Informação aplicada ao Turismo	Alciney Lourenço Cautela	Especialista	Incluído	Rua Conselheiro Pedro Luiz. 36 - São Paulo - SP
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua e Comunicação II	Cláudia do Prado M. Ricardo	Mestrado	Substituída por Suely Alves de Carlos, graduada em Língua Portuguesa e Mestranda	Rua Barata Ribeiro, 91 - apto 51 - São Paulo - SP
Introdução à Administração	Victor Riuiti Kiyohara	Mestrado Bacharel e Turismo	Permanece	Al. Dos Aicás. 1028 - Apto 33 - São Paulo - SP



Inglês Técnico I	Andréia Inamorato dos Santos	Especialista	Permanece	Rua Angelo Aloísio, 168 – apto 44 – São Paulo – SP
Geografia e Turismo	Luiz Gonzaga Rael	Especialista	Permanece	Rua Rio Espera, 27 – Guarulhos – SP
História do Brasil	João Tristan Vargas	Doutorado	Permanece	Rua Simpatia, 81 – São Paulo – SP
Introdução ao Direito	Vera Regina Garabini	Mestrado	Permanece	Rua Cardoso de Almeida, 1257 apto 103 – São Paulo – SP
Transportes	Hilário	Doutor	Incluído	

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Turismo e/ou Hotelaria		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	02	16,67	--	--	02	16,67
Especialização	03	25,00	--	--	03	25,00
Mestrado	05	41,66	--	--	05	41,66
Doutorado	02	16,67	--	--	02	16,67
Total	12	100,00	--	--	12	100,00

$$IQCD = \frac{16,67 \times 4 + 41,66 \times 3 + 25,00 \times 2 + 16,67}{100} = 258,33$$

100

$$IQCD = 2,5$$

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TURISMO E HOTELARIA

TOTAL DE DOCENTES PARA O CURSO PRETENDIDO	TOTAL DE DOCENTES BACHARÉIS EM TURISMO E HOTELARIA
12	01

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua e Comunicação I	40	
Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Turismo	80	
História da Cultura	40	
	80	
Teoria Geral do Turismo		
Folclore e Artesanato Popular	40	
Sociologia Aplicada ao Turismo	40	
Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	80	
TOTAL	400	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua e Comunicação II	40	Língua e Comunicação I
Introdução à Administração	80	
Inglês Técnico I	80	
Geografia e Turismo	40	
História do Brasil	80	
Introdução ao Direito	40	
Transportes	40	Teoria Geral do Turismo
TOTAL	400	
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Inglês Técnico II	80	Inglês Técnico I
Turismo Regional	80	
Contabilidade Geral	40	
Estatística Aplicada ao Turismo	40	
Legislação Aplicada ao Turismo	80	Teoria Geral do Turismo
Relações Humanas e Interpessoais	80	
TOTAL	400	
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Antropologia Cultural	40	
Administração e Recursos Humanos	80	Introdução à Administração
Desenvolvimento e Meio Ambiente	40	
Organização, Sistemas e Métodos	80	
Marketing Turístico	80	Teoria Geral do Turismo
Turismo Nacional	80	
TOTAL	400	

5º SEMESTRE/SÉRIE		
Economia	80	
Planejamento do Turismo I	80	Teoria Geral do Turismo
Administração de Materiais	40	
Turismo e Meio Ambiente	40	Teoria Geral do Turismo
Administração de Empresas de Turismo	80	Teoria Geral do Turismo
Turismo Rural	80	
TOTAL	400	
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento do Turismo II	80	Planejamento do Turismo I
Organização de Eventos	40	Teoria Geral do Turismo
Administração de Restaurantes I	80	Teoria Geral do Turismo
Administração Financeira	80	
Agências de Viagens e Turismo	40	Teoria Geral do Turismo
Optativa I	80	
TOTAL	400	
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Hoteleira I	80	Teoria Geral do Turismo
Planejamento do Turismo III	40	Planejamento do Turismo II
Ética Aplicada ao Turismo	40	
Cartografia Aplicada ao Turismo	80	
Administração de Restaurantes II	80	Administração de Restaurante I
Optativa II	40	
Estágio Supervisionado	160	
TOTAL	520	
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Política do Turismo	80	
Administração Hoteleira II	80	Administração Hoteleira I
Recreação e Lazer	80	Teoria Geral do Turismo
Seminários Avançados	40	
Estágio Supervisionado	180	
Trabalho de Conclusão de Curso	40	
TOTAL	500	
TOTAL GERAL	3.420	